



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2104/19 AN, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir a Lei n.º 457/11, de 18 de maio de 2011, que institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de novembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa levar informação ao maior número de adolescentes possíveis, para que de fato haja prevenção da gravidez precoce. A discussão sobre gravidez na adolescência é um tema muito relevante e é necessário realizar palestras, exposições e debates públicos sobre o assunto e temas correlatos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.